



SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO SÓSTENES PEREIRA DE BARROS

CNPJ: 04.370.642/0001-33

COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 1779 - Santa Clara - Fone (93) 99200-6786/ 3522-3169- CEP 68040-050 - Santarém - Para - Brasil

Website: www.meucolegiobatista.com | e-mail: meucolegiobatista@gmail.com Instagram: [@meucolegiobatista](https://www.instagram.com/meucolegiobatista)

EDITAL DE MATRÍCULA ANO LETIVO DE 2027

A **SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO SÓSTENES PEREIRA DE BARROS – COOPÓSTENES**, mantenedora do **COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM-PA**, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social e na conformidade do que estabelece a legislação em vigor, em especial a Lei 9.870/99, e considerando os investimentos na valorização dos educadores, no aprimoramento do projeto didático-pedagógico dos cursos que oferece por meio do Colégio Batista de Santarém, além de investimentos na infraestrutura, pelo presente **EDITAL abre matrícula** para a **Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II** e para o **Ensino Médio**, para o **ano letivo de 2027** de acordo com as normas e condições abaixo especificadas:

1. DA MATRÍCULA E SEU PROCEDIMENTO

O período de matrícula iniciará no dia 10.09.2026 e encerrar-se-á em 11.11.2026.

1.a. As matrículas para alunos **NOVOS** iniciará no dia **12.11.2026** e encerrar-se-á em **07.01.2027**, havendo disponibilidade de vagas.

1.b. As matrículas efetuadas no **período de 10.09.2026 a 10.11.2026** pagará, na matrícula, o mesmo valor da parcela de 2026.

1.c. As matrículas efetuadas poderão ser parceladas em até cinco vezes, sem juros, no cartão de crédito.

1.d. HORÁRIO: O atendimento no setor de matrícula será das **7h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda à sexta-feira.**

2. LOCAL

2.a Para cadastro da matrícula: Sala de matrícula identificada;

2.b. Para pagamento da matrícula: Tesouraria do Colégio Batista;



SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO SÓSTENES PEREIRA DE BARROS

CNPJ: 04.370.642/0001-33

COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 1779 - Santa Clara - Fone (93) 99200-6786/ 3522-3169- CEP 68040-050 - Santarém - Para - Brasil

Website: www.meucolegiobatista.com | e-mail: meucolegiobatista@gmail.com Instagram: [@meucolegiobatista](https://www.instagram.com/meucolegiobatista)

2.c. Os demais boletos serão entregues aos responsáveis financeiros via e-mail no prazo máximo de 30 (trinta) dias, enviado pela Plataforma de Gestão Financeira Isaac a contar da data da efetivação da matrícula, para pagamento na rede bancária até o vencimento. Após esse período, o responsável deverá entrar em contato com a Plataforma de Gestão Financeira Isaac pelo telefone (11) 98915-4356 ou <https://qrco.de/bfWxle>.

2.d. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

2.e. ALUNOS VETERANOS:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado pelo responsável financeiro e o Contratante;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Boletim anual da série anterior
- Laudo Médico (alunos com necessidades especiais).
- Cópia do RG e CPF do aluno
- e-mail do aluno (Fundamental II e médio)

2.f. ALUNOS NOVOS:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado pelo responsável financeiro e o Contratante;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (alunos do Ensino Médio);
- Documento de Transferência da escola de origem com o Histórico Escolar;
- 01(Uma) fotos 3x4;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos contratantes e dos responsáveis financeiros;



SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO SÓSTENES PEREIRA DE BARROS

CNPJ: 04.370.642/0001-33

COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 1779 - Santa Clara - Fone (93) 99200-6786/ 3522-3169- CEP 68040-050 - Santarém - Para - Brasil

Website: www.meucolegiobatista.com | e-mail: meucolegiobatista@gmail.com Instagram: [@meucolegiobatista](https://www.instagram.com/meucolegiobatista)

- Cópia do RG e CPF do aluno
- Cópia do Comprovante de residência atualizado do Contratante e do Responsável Financeiro, caso sejam diferentes;
- Cópia do Comprovante de Renda dos últimos 03 (três) meses;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Laudo Médico (alunos com necessidades especiais).
- e-mail do responsável financeiro.
- e-mail do aluno (fundamental II e médio).

3.CONTATOS PARA INFORMAÇÕES:

3.a. Matrícula (93) 99200-6786

3.b. Secretaria (93) 99194-5719

3.c. Tesouraria (93) 99191-4993

3.d. Recepção 991065561 (Fixo)

3.e. Pedagógico (93) 99224-1517

4. DA ANUIDADE ESCOLAR

4.a. A anuidade escolar a ser praticada no **ano letivo de 2027** é a descrita na Cláusula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e poderá ser dividida em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, cujos valores são os constantes no item **2.b** deste Edital. A primeira parcela deverá ser quitada no ato da matrícula, ou parcelado em até 5x(cinco vezes), no cartão de crédito, se feita até 07/01/2027. As demais parcelas terão vencimento até dia 10 de cada mês, observado as condições previstas e inseridas no respectivo contrato e boleto de pagamento;



SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO SÓSTENES PEREIRA DE BARROS

CNPJ: 04.370.642/0001-33

COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 1779 - Santa Clara - Fone (93) 99200-6786/ 3522-3169 - CEP 68040-050 - Santarém - Para - Brasil

Website: www.meucolegiobatista.com | e-mail: meucolegiobatista@gmail.com Instagram: [@meucolegiobatista](https://www.instagram.com/meucolegiobatista)

4.b. Os valores da anuidade para o **ano letivo de 2027** e as **parcelas mensais** serão praticados conforme tabela abaixo:

NÍVEIS DE ENSINO	VALOR DA ANUIDADE	VALOR MENSAL (12 VEZES)
Educação Infantil G3	R\$ 10.800,00	R\$ 900,00
Educação Infantil G4	R\$ 10.800,00	R\$ 900,00
Educação Infantil G5	R\$ 10.800,00	R\$ 900,00
Fundamental I (1º ano)	R\$ 10.980,00	R\$ 915,00
Fundamental I (2º ano)	R\$ 10.980,00	R\$ 915,00
Fundamental I (3º ano)	R\$ 10.980,00	R\$ 915,00
Fundamental I (4º ano)	R\$ 10.980,00	R\$ 915,00
Fundamental I (5º ano)	R\$ 10.980,00	R\$ 915,00
Fundamental II (6º ano)	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00
Fundamental II (7º ano)	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00
Fundamental II (8º ano)	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00
Fundamental II (9º ano)	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00
Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano)	R\$ 17.280,00	R\$ 1.440,00

4.c. O pagamento de qualquer parcela após o seu vencimento será atualizado monetariamente, pela plataforma isaac, com multa de 2% (dois por cento) e mais juros de 1% ao mês, de todos os ônus referentes à cobrança, conforme prevê a Legislação Brasileira;

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.a. Do Fundamental II(6º ao 9º ano) ao Ensino Médio: 13 de janeiro de 2027.

5.b. Educação infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I: 14 de janeiro de 2027.



SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO SÓSTENES PEREIRA DE BARROS

CNPJ: 04.370.642/0001-33

COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 1779 - Santa Clara - Fone (93) 99200-6786/ 3522-3169 - CEP 68040-050 - Santarém - Para - Brasil

Website: www.meucolegiobatista.com | e-mail: meucolegiobatista@gmail.com Instagram: [@meucolegiobatista](https://www.instagram.com/meucolegiobatista)

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.a. A efetivação da matrícula para aluno(s) veterano(s) se dará somente após quitação e/ou negociação, com a assinatura de termo de confissão de dívida e/ou emissão de notas promissórias, de débitos anteriores (referentes a materiais didáticos) a critério exclusivo da COOPSÓSTENES. As mensalidades de 2026 deverão ser negociadas com a Plataforma de Gestão Financeira Isaac.

6.b. A matrícula não será deferida automaticamente, devendo ser requerida pelo responsável financeiro e deferida pela Direção do Colégio, por delegação do Conselho Administrativo da COOPSÓSTENES;

6.c. Só serão deferidos os requerimentos de matrículas que atenderem todas as exigências legais e as previstas no presente Edital;

6.d. Oportunamente, o Colégio Batista, caso entenda necessário, expedirá instruções suplementares;

6.e. Em **19/01/2027** todos os contratos com negociações pendentes, as matrículas serão automaticamente canceladas pela Plataforma de gestão Isaac.

6.f. Os Convênios firmados para 2027, devem obedecer aos percentuais apresentados na planilha abaixo. As bolsas parciais, não especificadas nesta planilha, estarão sujeitas à análise socioeconômica pela Fundação Lucas Huber através do e-mail contato@fundacaolucashuber.com.br

Convênios 2027	
Obs: Os descontos não são acumulativos e são condicionados à pagamento até a data do vencimento.	
INSTITUIÇÃO	PERCENTUAL
Desconto de Pontualidade	5%
OAB	7%
Cartão ECO	7%
Servidor Público	10%
Militares	10%
Professores	10%
Sicredi	10%



SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO SÓSTENES PEREIRA DE BARROS

CNPJ: 04.370.642/0001-33

COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 1779 - Santa Clara - Fone (93) 99200-6786/ 3522-3169- CEP 68040-050 - Santarém - Para - Brasil

Website: www.meucolegiobatista.com | e-mail: meucolegiobatista@gmail.com Instagram: [@meucolegiobatista](https://www.instagram.com/meucolegiobatista)

Cresol	10%
Unimed	10%
Cooperativas Educacionais	10%
Comerciários	10%
Bancários	10%
Equatorial Energia	10%
Cargill	10%
Bertolline	10%
Sindicato dos contadores	10%
Amazonet	10%
Zum	10%
Uepa	10%
Unama	10%
Ufopa	10%
Ilesps	10%
Irmão	10%
Secretarias municipais	10%
Rio Norte	15%
Paz church Santarém	10%
Igreja Batistas	10%
Assembleia de Deus	10%
Igreja Restauração	10%
Paróquias da Diocese	10%
Igreja Universal	10%
1º lugar no Simulado 2026	50%
2º lugar no Simulado 2026	30%
3º lugar no simulado 2026	20%
Bolsa Parcial via Fundação Lucas Huber	Sujeito à análise Socioeconômica

6.f. Os casos não dispostos neste Edital serão resolvidos caso a caso pelo Conselho Administrativo da COOPSOSTENES (CONAD), ou estarão dispostos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Santarém-PA, 10 de setembro de 2026

Carmelita Bruce Santarém
Presidente da COOPSÓSTENES